



MUNICÍPIO DE CANELA/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 013/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Canela/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Retificação do Edital de Abertura: Tendo sido identificada divergência nos dados publicados, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.507/2016, retifica-se o **item 8.6** do Edital de Abertura das Inscrições, especificamente quanto ao prazo para início das atividades, de forma que o respectivo item passa a constar conforme segue:

*8.6. O contratado terá o prazo **de 15 dias** para iniciar as atividades, contados do primeiro dia útil, após a publicação do ato de convocação. O candidato que não iniciar suas atividades nos prazos legais ou não comparecer à convocação para contratação perderá o direito à admissão temporária, sendo vedado, ainda, o remanejamento para o final da fila de espera.*

1.1. Para melhor esclarecimento, acrescenta-se o item 8.10:

8.10. O cadastro reserva para as funções previstas nas Leis nº 4.585/2021 e nº 4.670/2022, respeitará o quantitativo de vagas criadas pelas leis em questão.

2. O Processo Seletivo Simplificado 001/2023 passa a constar com as disposições ora apresentadas, ratificadas todas as etapas já concluídas e os demais editais publicados e revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

3. Homologação definitiva das inscrições e resultado definitivo da análise curricular para fins de contratação temporária: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 009/2023, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições** e divulga-se resultado definitivo da análise curricular, conforme o **Anexo I** deste edital.

3.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Canela/RS**, para consulta pública.

4. Convocação para a prova prática: Os candidatos constantes no **Anexo II** deste edital **ficam convocados** a comparecerem às **08h30min** do dia **26/03/2023 (domingo)**, na **Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura** (Rua Júlio Travi, nº 795, Bairro Distrito Industrial, no Município de Canela/RS), **para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições para a respectiva função. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

4.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades da função, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação.

4.1.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital (EXCETO os casos previstos no item 4.1.2 deste edital); cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

I) A prova prática será realizada em **caminhão**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **mínima "C"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

4.1.2. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo "CNH Digital" na presença do fiscal, na hora exata da identificação.**

4.1.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

4.1.4. Durante a realização da prova prática, os candidatos **NÃO** poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.



MUNICÍPIO DE CANELA/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 013/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

4.2. A identificação da prova prática será realizada no dia **30/03/2023**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

5. Convocação para o sorteio de desempate sem 2ª etapa: Depois de decorridas todas as etapas estabelecidas para as funções **sem 2ª etapa** e processados todos os resultados, conforme estipulado pelo Edital de Abertura das Inscrições, constatada a existência de empates, convoca-se os candidatos que se encontram com notas empatadas, conforme o relatório preliminar de classificação sem 2ª etapa com empates, **Anexos III e IV** deste edital, para o **sorteio de desempate e definição da classificação final sem 2ª etapa**, o qual será realizado no dia **17/03/2023**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.

5.1. Fazer-se presente ao sorteio é faculdade do candidato, que também poderá optar por ser representado (por meio de ato formal), todavia, o não comparecimento do candidato (ou de seu representante legal) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Canela/RS, 13 de março de 2023.

Constantino Orsolin,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Procuradoria Geral do Município

Gilmar Alves Ferreira,
Secretário de Governança, Planejamento e Gestão